



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 103/2026/SEAD/R

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Presidente da Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção para Mediador Pedagógico, para **Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com deficiência (exceto surdez e cegueira) e transtorno do espectro autista (TEA)**, para atuar nos cursos da modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 67/2026/SEaD/R), divulga o resultado dos recursos e o resultado final da 3ª etapa.

RESULTADO DOS RECURSOS

Candidata	Parecer da Comissão
Débora Aparecida do Pinho	Recurso indeferido. Após a análise da gravação por outros membros da Comissão, a nota permanece a mesma nos quesitos elencados
Raniellys da Conceição de Brito	Recurso indeferido. Conforme estabelecido no item 9.1 do Edital nº 67/2026/SEaD/R, é de única e exclusiva responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a divulgação dos resultados do processo seletivo e os demais comunicados da UFSCar. O item 9.2 estabelece, ainda, que não haverá envio de correspondência impressa ou eletrônica referente à divulgação dos resultados, sendo que o item 9.3 determina que todas as divulgações sejam realizadas no endereço eletrônico da SEaD/UFSCar, conforme o cronograma do edital. Quanto à alegação de que o item 10.3 obrigaria a UFSCar a encaminhar por e-mail a convocação para a 3ª Etapa, verifica-se que tal interpretação não corresponde ao conteúdo da 3ª etapa. O item 10 trata da convocação das pessoas candidatas selecionadas e classificadas para atuação, conforme necessidade dos cursos e observada a ordem de classificação, a qual ainda não está divulgada. Especificamente em relação à 3ª Etapa, o item 5.1.3.2 estabelece que a avaliação prática online seria realizada por videoconferência, em data e horário previamente divulgados. O item 5.1.3.2.2 determina que o link de acesso seria encaminhado por e-mail às pessoas candidatas com inscrição deferida na Primeira Etapa. No presente caso, além da divulgação oficial das informações relativas ao processo seletivo, foi encaminhada comunicação por e-mail informando o agendamento da avaliação e orientando as pessoas candidatas a comunicar eventual não recebimento do convite/link até 10/08/2026, ou seja, antes do início das avaliações. Ressalta-se que essa comunicação foi recebida pela candidata, uma vez que houve resposta encaminhada pela própria candidata, porém somente em 15/08/2026. Não consta, contudo, manifestação da candidata dentro do prazo estabelecido, informando o não recebimento do convite ou solicitando providências para acesso à avaliação.

RESULTADO FINAL DA 3ª ETAPA

Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação
	Total
Murilo Henrique Rodrigues Brizola	50
Fernanda Carolina Do Carmo	50
Aline Ferreira Rodrigues Pacco	50
Maria Rosa Da Luz Lopes Da Conceição	47
Debora Aparecida Do Pinho	32
Angelica Calderari Brotto	48
Cintya Dos Santos Callado	46
Daiane Machado Kaizer	49
Adriele Fabri Rauli	50
Jose Rafael Barbosa Rodrigues	31
Maria De Fátima Rodrigues De Sousa	43
Mylena Vicente Da Silva	42
Sandra Regina Ferreira Esteves	47
Herica Cambraia Gomes	50
Valeria De Cássia Gonçalves Ribeiro	48
Sabrina Gorni	19,5
Ana Paula Almeida De Matos	50
Maria Ivone Gama Pereira Pacheco	42
Luhê Gutierrez Silva	28
Lucimara Patricia Patti	41
Milene Vilela Lelis Rodrigues	23
Elisa Cristina De Oliveira Sabino	31
Amanda Menozzi	48
Faraji Emerson Dos Santos Raimundo	48
Erika Salazar Sanches Manoel	43
Izaura Fonseca Dias Silva	43
Luana Duarte Barbosa	45
Graci Ana Pereira De Sousa	50
Ana Maria Gomes Fiuza Vanzella	50
Alberto Mota Barbosa Junior	35
Dilsa Maria Santos Carrera	48
Cristiane Adolfina Do Nascimento Teixeira	37
Debora Teresa Palma Da Silva	47

Ariane Monteiro Siqueira	50
Tatiane Aparecida Aleixo Barbosa	42
Solange Silva De Oliveira Sousa	30
Rusia Miranda Dos Santos	50
Rita De Caássia Dornelas Balduin	39
Elisandra Cardoso Da Silveira Raupp	43
Ana Aline Fernandes De Aguiar Albuquerque	43
Mauro Sergio Dos Santos Silva	39
Thuane Alves Dos Santos	47
Marcos Theofilo Silverio Da Silva	2
Angela Souza Vasconcelos Santos	38
Edieny Brito Da Silva	39
Célia Serafim Santana	45
Naiane Santos Paudarco Silva	50
Silmara Daniele Mauricio	38
Alessandra Maria Cunha	48
Patrícia De Fátima Marinho	50
Gisele Santos Da Silva	36
Milena Muller	50
Adriana Fonseca Goiatti	42
Juliana Maschio Pereira	41
Bruna Freitas Dos Santos	32

PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cristina Pedrino, Pedagogo(a)**, em 17/08/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2395679** e o código CRC **3F26EC77**.